



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100060/2023 - Pregão Eletrônico nº 060/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO (OUTROS) AO CONTRATO Nº 100210/2023

EMENTA: ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL** E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel-PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à pessoa jurídica: **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ: 17.560.794/0001-40. Rua Joao Luiz, Nº S/N. Bairro: Centro. CEP: 58.750-000. Cidade: Juru-PB. E-mail: elxengenharia@gmail.com. Tel.: (83) 9 8614-6562, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. Emanuel Loudal Florentino Teixeira, CPF: 099.667.564-01, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100060/2023 - Pregão Eletrônico nº 060/2023

CONSIDERAÇÕES:

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 02/10/2024;

Considerando, a solicitação do Sr. Wagner Freitas Lyra, Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura de Princesa Isabel-PB, onde requer a modificação do tipo de carroceria de fechada para o tipo de carroceria aberta do veículo locado através do contrato (itens 1 e 2);

Considerando, a informação do Sr. Wagner, que após uma conversa verbal com Sr. Emanuel Loudal Florentino Teixeira, CPF: 099.667.564-01, proprietário da contratada, ficou acertado a troca da carroceria de fechada para carroceria aberta do veículo locado através dos itens 1 e 2 do referido contrato.

Desta forma, os itens 1 e 2 serão pagos de acordo com o demonstrado no quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUAT. | UNID. | V.UNIT. RS | TOTAL RS |
|------|---|-------|-------|---------------|-------------|
| 1 | Prestar serviços mensal com um equipamento para transporte de materiais diversos e outros serviços de interesses da municipalidade, devendo disponibilizar um Caminhão (tipo aberta) ; carroceria fechada; capacidade de transporte mínima para 4 (quatro) toneladas; Direção hidráulica ou manual; tração 4x2 ou 4x4, Potencia mínima de 120cv. Despesa com motorista: Será por conta da contratante; Despesa com combustível: Será por conta da contratante; | 12 | Mês | 5.000,00 | 60.000,00 |

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmplpb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: [@prefeituradeprincesa](https://www.instagram.com/prefeituradeprincesa)



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100060/2023 - Pregão Eletrônico nº 060/2023

| | | | | | |
|---|--|----|-----|----------|-----------|
| | <p>Despesa com manutenção preventiva e corretiva: Será por conta da contratante.</p> <p>Para ficar à disposição: Secretaria de Infraestrutura.</p> | | | | |
| 2 | <p>Prestar serviços mensal com um equipamento para transporte de materiais diversos e outros serviços de interesses da municipalidade, devendo disponibilizar um Caminhão (tipo aberta); carroceria fechada; capacidade de transporte mínima para 4 (quatro) toneladas; Direção hidráulica ou manual; tração 4x2 ou 4x4, Potencia mínima de 120cv.</p> <p>Despesa com motorista: Será por conta da contratante;</p> <p>Despesa com combustível: Será por conta da contratante;</p> <p>Despesa com manutenção preventiva e corretiva: Será por conta da contratante.</p> <p>Para ficar à disposição: Secretaria de Infraestrutura.</p> | 12 | Mês | 5.000,00 | 60.000,00 |

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100060/2023 - Pregão Eletrônico nº 060/2023

presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

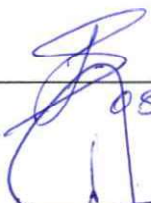
Princesa Isabel-PB, 15 / 08 / 2024.


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO
TEIXEIRA:00966756401
Assinado de forma digital por EMANOEL LOUDAL FLORENTINO
TEIXEIRA:00966756401
Dados: 2024.08.15 10:40:29 -03'00'

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Pela contratante

ELF TEIXEIRA CONSTRUCOES E
SERVICOS LTDA-EPP
Emanoel Loudal Florentino Teixeira
Pela contratada

Testemunhas: 02(duas)

1. 
CPF nº 087.678.564-03

2. 
CPF nº 893.277.214-20